



Companhia de Habitação Popular de Campinas

TERMO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO

LC 184/2017 – EHS COHAB – 188

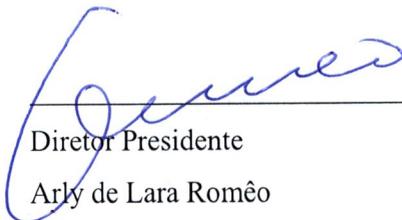
LOTEAMENTO

COHAB - CAMPINAS	
REGISTRO DE CONTRATO	
NÚMERO	ANO
3926	25

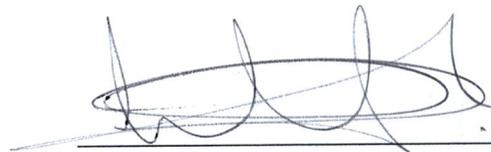
PROCESSO INTERNO: SEI COHAB.2019.00002218-17

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ nº 46.044.871/0001-08, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Faria Lima, 10, Parque Itália, neste ato representada pelos seus diretores ao final assinados, em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, RESOLVE rescindir, sem imposição de multa ou quaisquer ônus entre as partes, uma vez afastada a aplicação do parágrafo único do artigo 473 do Código Civil, diante da inexistência de investimentos consideráveis, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO LC 184/2017 –EHS COHAB – 188, LOTEAMENTO, registrado sob o nº 3086/19, firmado por Marcelo Leal Soares, representante de **MARCOS NIELSSON, THAYS MORAIS DE FREITAS NIELSON, KÁTIA CRISTINA NIELSSON, CELSO FREDERICO NIELSSON E MARIA HELENA POSSOPANE NIELSSON**, com arrimo na Cláusula Oitava do referido contrato c/c art. 473 e art. 467 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil.

Campinas-SP, 01 de agosto de 2025.



Diretor Presidente
Arly de Lara Romêo



Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais
Pedro Leone Luporini dos Santos



ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORA JURÍDICA
COHAB/CP